



PROJETO DE LEI Nº 7.182
Projeto de Lei nº 159/2018
Autor: VER. DUDU RONALSA

Maceió, 03 de dezembro de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO MACEIÓ - IZM**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO MACEIÓ – IZM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de nº 07.209.485/0001-77, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário